

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de abril de 2022, às 16:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Waldemar Verdi Junior**, que convidou o Sr. **José Walter Ferreira Junior** para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de suas subsidiárias. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), de garantias fidejussórias pela Companhia no valor de até R\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) a serem celebradas com o Banco Safra S/A, incluindo, mas não se limitando a prestação de aval ou fiança pela Companhia, em favor de suas subsidiárias, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia, cujos principais termos e condições seguem abaixo ("Operações"): **(i)** CCB no valor de até R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a ser celebrada com o Banco Safra S/A, com taxa de CDI + 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) ao ano (Juros Mensais - Principal Final), liquidação em até 12 (doze) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI Incorporadora Imobiliária 459 Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.886.695/0001-00, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Avenida Independência, nº 1382, Bairro Cidade Alta, Quadra 58, Lote 271, CEP 13.419-155, **Empreendimento Urban RNI**, localizado em Piracicaba-SP; **(ii)** CCB no valor de até R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a ser celebrada com o Banco Safra S/A, com taxa de CDI + 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) ao ano (Juros Mensais - Principal Final), liquidação em até 12 (doze) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI Incorporadora Imobiliária 458 Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.848/0001-19, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, junto à Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 19k, Higienópolis, CEP 15.085-485, **Empreendimento Garden RNI**, localizado em Bady Bassitt-SP; e **(iii)** CCB no valor de até R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), a ser celebrada com o Banco Safra S/A, com taxa de CDI + 2,40% (dois vírgula quarenta por cento) ao ano (Juros Mensais - Principal Final), liquidação em até 12 (doze) meses e isenção de IOF, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **Rodobens Incorporadora Imobiliária 412 - SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.199.645/0001-75, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, junto à Avenida Amazonas, nº 690, Quadra 27, Lote 5/6, Bairro Centro, CEP 78.700-050, **Empreendimento Origem RNI Rondonópolis**, localizado em Rondonópolis-MT. **5.1.1.** As Operações contarão ainda com a prestação de aval ou fiança da Rodobens Corporativa S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.540.776/0001-59. **5.2.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das Operações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 12 de Abril de 2022. **Mesa:** Waldemar Verdi Junior - Presidente; José Walter Ferreira Junior - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Waldemar Verdi Junior; **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Giuliano Finimundi Verdi; **(iv)** Mailson Ferreira de Nóbrega; **(v)** Alcides Lopes Tápias; **(vi)** Roberto Oliveira De Lima; e **(vii)** Anthony Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** **José Walter Ferreira Junior** - Secretário. **JUCESP** nº 218.046/22-4 em 29/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>